



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 486, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Revoga período de férias de servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar o período de 15 (quinze) restantes de férias, do período aquisitivo de 11/07/2022 à 10/07/2023, concedidos à Servidora **HOLOIZA MARIA RIBEIRO FABRO**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Assistente de Planejamento e Controle, Nível III, Classe E, elencado, na portaria 482/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 31 de dezembro de 2024

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal